COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 046/2022
Data: 16 de novembro de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 046/2022
Ementa: "Lei Lucas" que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros por professores e funcionários que tenham contato direto com os alunos da educação básica da rede pública municipal, estadual e estabelecimentos de recreação infantil instalados no Município de Itacurubi, e institui o selo "Lucas Begalli Zamora de Souza", de capacitação em primeiros socorros.
Relator: Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 07 de novembro de 2022 e tem por objetivo instituir a Lei Lucas, para que a comunidade escolar seja capacitada com noções básicas de primeiros socorros.

Análise:

2. A autorização se faz necessária para que tragédias sejam evitadas.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 16 de novembro de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente